



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa

AUTÓGRAFO Nº 488/2016
PROJETO DE LEI Nº 1002/2016
AUTORIA: BRUNO CUNHA LIMA

Denomina de Rodovia Empresário Pedro Cavalcante Freire o Perímetro Urbano da PB-138, acesso a Catolé de Boa Vista até o Vale do Amanhecer.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º Fica denominada de Rodovia Empresário Pedro Cavalcante Freire a PB-138, perímetro que interliga a Alça Sudoeste, BR 230, de Campina Grande a Catolé de Boa Vista.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “**Casa de Epitácio Pessoa**”, João Pessoa. 01 de dezembro de 2016.

ADRIANO GALDINO
Presidente

